



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 5000

Publicação Diária

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1095 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2022	Manutenção, expansão e qualificação da infraestrutura viária rural.	2023	100%	2.669.000,00	100%	2.344.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.023	3.3.90.39	000	325.000,00
TOTAL			325.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.39	000	325.000,00
TOTAL			325.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1097 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 5.502.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.32	104	3.850.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.32	104	1.652.000,00
TOTAL			5.502.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 5.502.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.502.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	570	104	Setembro	6.454.000,00	5.502.000,00	11.956.000,00
Total				6.454.000,00	5.502.000,00	11.956.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1098 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
6004	Manutenção das atividades - Ensino Fundamental	2023	100%	460.564.110,00	100%	450.714.110,00
6008	Manutenção das atividades - Educação Infantil	2023	100%	213.880.000,00	100%	222.380.000,00
6010	Manutenção das atividades - Educação Especial	2023	100%	4.047.000,00	100%	5.397.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.50.43	104	8.500.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.50.43	104	1.350.000,00
TOTAL			9.850.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	104	9.850.000,00
TOTAL			9.850.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	570	104	Outubro	4.354.000,00	9.850.000,00	14.204.000,00
Total				4.354.000,00	9.850.000,00	14.204.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	570	104	Março	5.156.000,00	1.350.701,50	3.805.298,50
22	570	104	Abril	6.467.000,00	4.250.112,40	2.216.887,60
22	570	104	Maior	14.998.891,99	4.249.186,10	10.749.705,89
Total				26.621.891,99	9.850.000,00	16.771.891,99

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1109 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Retifica Anexo Único do Decreto nº 705/2023 que concedeu Promoção por Competências e Habilidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a publicação do Decreto nº 780/2023, e do Decreto nº 1000/2023, de concessão da Promoção por Conhecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 705/2023 que concedeu Promoção por Competências e Habilidades, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.
- c) MOTIVO: Retificação de referência de acordo com o Anexo Único dos Decretos nº 780/2023 e nº 1000/2023 que concederam a Promoção por Conhecimento dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Superintendente da A.M.S.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1109/2023												
Matrícula	Servidor	Situação Anterior					Situação Atual					Data Vigência
		Cargo-Classe	Função	Tab/	Ref/	Niv	Cargo-Classe	Função	Tab/	Ref/	Niv	
129518	EMY TEODORO	TSPA01	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I	19	III	3	TSPB01	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM II	20	III	3	30/06/2023
155047	MARCELO DA SILVA DIAS	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	IV	7	TGPC01	ASSISTENCIA EM PROJETOS E SERVICOS DE PLANEJAMENTO E GESTAO	7	IV	7	30/06/2023
140040	MARCOS SIRLESIO DE CARVALHO	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	III	5	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	III	5	30/06/2023

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 2788, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Revoga a Portaria SMRH-PO nº 1889, de 14 de setembro de 2021 que instituiu a comissão para tratar dos projetos institucionais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o novo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aprovado por meio do Decreto nº 1028 de 28 de agosto de 2023, publicado no Jornal Oficial nº 4991 de 29.08.2023, que instituiu a Assessoria Técnica II com as competências relacionadas na Portaria SMRH-PO nº 1889, de 14 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SMRH-PO nº 1889, de 14 de setembro de 2021 que instituiu a comissão para tratar dos projetos institucionais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de setembro de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0387/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0524/2022
PREGÃO Nº: 0348/2022
DETENTORA DA ATA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE: Bruno Tainan Paes da Silva
SÓCIO(S): Bruno Tainan Paes da Silva
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
VALOR: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil oitenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.137224/2023-29
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 012/2023/ TARF**NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R. RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.061748/2021-90

Requerente: Mário Rodrigues de Melo

Assunto: Isenção de IPTU/2021

Enviado cópia da decisão ao recorrente em 24 de julho de 2023, através do Ofício nº 073/2023/TARF/PML, via AR e a correspondência retornou constando as datas de várias tentativas de entrega.

Londrina, 11 de setembro de 2023. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALIENAÇÃO POR INVESTIDURA – Lei Municipal nº 12.318, de 24 de agosto de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.008.146348/2023-03.

PREVISÃO LEGAL: art. 17, I, "D" da Lei Federal nº 8666/93.

ADQUIRENTE: NELBNER EDVALDO COLOMERA - CPF nº 350.113.439-87.

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ - 75.771.477/0001-70.

IMÓVEL: Área "B" com 83,05 m², da subdivisão da data nº 12, quadra 06 do Jardim Londrina, desta cidade, de propriedade do Município de Londrina.

VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-130/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no Inciso VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais médico-hospitalares.

VALOR: R\$ 3.832,70 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela demandante.

CONTRATADAS:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.118.503/0001-05

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 03.955.303/0001-56

PROVIDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.573.889/0001-09

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ 26.984.213/0001-99

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2023

PROCESSO SEI: (19.008.151359/2023-05)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0161/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0148/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0229/2022

CONTRATADA: ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: Fernando Augusto Zanatta

CNPJ: 05.647.178/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio 5 litros e acessórios, aparelho concentrador de oxigênio portátil com bateria e acessórios, aparelho de ventilação mecânica portátil com bateria e acessórios para atendimento dos pacientes da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2023, passando a vencer em 20/09/2024, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI nº 19.008.133622/2023-76

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0383/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0263/2022

MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº. PG/SMGP-0185/2022

CONTRATADA: JOÃO VITOR AVELINO DE LARA

REPRESENTANTE: João Vitor Avelino de Lara

SÓCIO(S): João Vitor Avelino de Lara

CNPJ: 82.444.381/0001-62

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - CARNES E EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro para os lotes 7 e 8, item 1, cód 38552 CARNE SUÍNA EM TIRAS que passará de R\$ 14,00 (quatorze reais) para R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), diferença de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de **R\$ 2.442.730,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta reais)** para **R\$ 2.630.777,60 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, totalizando aproximadamente o percentual de 7,70% de acréscimo.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.033439/2023-71

DATA DE ASSINATURA:

O Aduvido estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0031/2023

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução das obras para Iluminação do campo do Estádio Municipal Jacy Scaff / Estádio do Café - primeira etapa, situado na Avenida Henrique Mansano – Londrina/PR
- **Data do Edital:** 20/03/2023
- **Procurador que aprovou o Edital:** Despacho Terminativo 502

Publicação do Edital: check list publicações

Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 27/04/2023;

- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 27/04/2023 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Celso Guaita
- **MEMBROS:** Keila Aparecida Dias Coelho e Erick Takashi Takihara
- Portaria nº 6/2023.
- Diligência Impedidos de Licitar: TCE e TCU

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ata

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. resultado classificação

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- resultado de habilitação

2.6) Empresas Inabilitadas:

- Não houve

2.7) DO VENCEDOR:

- MULTIPLO Balsa Nova Ltda CNPJ: 19.657.644/0001-85 com valor proposto de R\$ 2.553.966,98 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 2.662.011,13 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil onze reais e treze centavos)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 2.553.966,98 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)
- **Economia real no certame:** R\$ 108.044,15 (cento e oito mil quarenta e quatro reais e quinze centavos)
- Economia percentual: 4,05%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0006/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 6 de setembro de 2023. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Keila Aparecida Dias Coelho, Técnico(a) de Gestão Pública, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0006/2023, em especial quanto ao relatório final d CONCORRÊNCIA, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora MULTIPLO Balsa NOVA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0028/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0279/2023****1) DADOS GERAIS**

- **Objeto:** Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD
- **Procurador que aprovou o Edital:** MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON
- **Publicação do Edital:** Conforme Check List-Publicações 202 (10784877)
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 30/08/2023;
- Abertura dos envelopes de Proposta (Envelope 1): dia 30/08/2023 às 13h00.
- Abertura dos envelopes de Habilitação (Envelope 2): dia 30/08/2023 às 13h00.
- **AGENTE DE CONTRAÇÃO**
- **EQUIPE:** Alexandro Ferreira da Silva, André Nunes Palmeira e Mayara Agelune Saito
- Portaria Municipal nº 0015/2023
- Diligência Impedidos de Licitar

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

- **LOTEADORA MERCOSUL LTDA;**
- **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

2.3) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

- **LOTEADORA MERCOSUL LTDA - CNPJ: 04.199.777/0001-88**, com valor proposto para o lote de R\$ 6.140.000,00 (seis milhões cento e quarenta mil reais).

2.4) Empresas Desclassificadas:

- Não houve.

2.5) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Sem Recursos

2.6) Empresas Habilitadas:

- **LOTEADORA MERCOSUL LTDA - CNPJ: 04.199.777/0001-88**

2.7) Empresas Inabilitadas:

- Não houve.

2.8) DO VENCEDOR:

- **LOTEADORA MERCOSUL LTDA - CNPJ: 04.199.777/0001-88**, com valor proposto para o lote de R\$ 6.140.000,00 (seis milhões cento e quarenta mil reais).

2.9) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve.

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do Edital:** R\$ 6.160.161,91 (seis milhões, cento e sessenta mil cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos);
- **Valor gasto no certame:** R\$ 6.140.000,00 (seis milhões cento e quarenta mil reais).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0028/2023**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

Londrina, 6 de setembro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Agente de Contratação, Mayara Agelune Saito, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Andre Nunes Palmeira, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA **CP/SMGP-0028/2023**, em especial quanto ao **Relatório Final**, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **LOTEADORA MERCOSUL LTDA - CNPJ: 04.199.777/0001-88**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 698, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa a Comissão de Avaliação e Classificação das Propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - AMS - Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades, Médico regulador e intervencionista, Clínico Geral, Ortopedia, Neonatologia, Anestesiologia, Obstetrícia, Psiquiatria, Ultrassonografia e Pediatria para atendimento nas Unidades lotadas na DUES e DSCS do município de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novos servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Classificação das Propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2022;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.018662/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores mencionados abaixo designados para comporem a Comissão de Avaliação e Classificação das Propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, conforme item 8 do Edital:

- I. Cleiton José Santana - matrícula nº 14.233-6.
- II. Renata Moraes Alves - matrícula nº 14.235-2.
- III. Priscila Aparecida Batista de Paiva - matrícula nº 12.954-2.
- IV. Claudia Denise Garcia - matrícula nº 13.817-7.
- V. Reginaldo Lopes - matrícula nº 14.993-4.
- VI. Rosilene Aparecida Machado - matrícula nº 21.091-9.
- VII. Moacyr José Dias Junior - matrícula nº 128171.

Parágrafo único. A Comissão se reunirá e deliberará com a presença de no mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria AMS-PO N º 645, de 06 de setembro de 2022 (8537640).

Londrina, 6 de setembro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CAAPSMML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CAAPSMML-GCAP Nº 174, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Creusa Ramos dos Santos

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.002432/2023-53, Concessão de pensão por morte;

nº 43.002594/2023-91, Consulta jurídica;

nº 43.002676/2023-36, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 03/08/2023, em razão do falecimento de José Alves dos Santos, à dependente previdenciária Creusa Ramos dos Santos, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.640,00, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência julho de 2023 (R\$ 3.504,91), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....	R\$ 2.453,44
II- Complementação (art. 50, §2º, I da Lei 13.193/2020)	R\$ 186,56
III- Proventos Integrais.....	R\$ 2.640,00
IV - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 34.320,00

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2023. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSM - em substituição

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU**, portadora do CPF de n.º ***.130.719-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jockey Club, s/n, Quadra -, Lote 11, Vila Hípica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05020010308460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10656/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU**, portadora do CPF de n.º ***.130.719-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jockey Club, s/n, Quadra -, Lote 12, Vila Hípica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05020010308360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10656/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU**, portadora do CPF de n.º ***.130.719-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jockey Club, s/n, Quadra -, Lote 13, Vila Hípica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05020010308260001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10656/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU**, portadora do CPF de n.º ***.130.719-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jockey Club, s/n, Quadra -, Lote 14, Vila Hípica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05020010308160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10656/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU**, portadora do CPF de n.º ***.130.719-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jockey Club, s/n, Quadra -, Lote 15, Vila Hípica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05020010308060001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10656/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU**, portadora do CPF de n.º ***.130.719-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jockey Club, 388, Quadra -, Lote 16, Vila Hípica – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05020010307960001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10656/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JAIR PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF de n.º ***.374.779-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Rolândia, 175, Quadra 7, Lote 1, Jardim Dom Bosco – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03020038404110001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10654/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA DO IMOVEL, EM TODA SUA EXTENSAO, NA RUA ROLANDIA E RUA FERNANDO DE NORONHA, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESIDUOS NELA DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 02.205.236/0001-90, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Rodolfo Preto, 389, Quadra 3, Lote 17, Jardim Columbia D – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010488101920001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 10658/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA ÁREA DESTINADA A CALÇADA, COM RETIRADA DE TAPUMES NELA JOGADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 02.205.236/0001-90, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Rodolfo Preto, 411, Quadra 3, Lote 15, Jardim Columbia D – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010488101720001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 10657/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DA ÁREA DESTINADA A CALÇADA, COM RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NELA DEPOSITADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **VICENTE MINATTI**, portador do CPF de nº ***.870.529-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Cap. João Busse, 508, Quadra 16, Lote 8, Jardim Califórnia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070015201240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 10540/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DOS QUINTAIS DO IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ARLINDO CARRARO**, portador do CPF de nº ***.919.519-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paes Leme, 494, Quadra 2, Lote 2, Parque Jardim América – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02030024303300001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 10659/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **DANIELE CRISTINA DE SOUZA**, portadora do CPF de nº ***.216.999-**, ambulante autorizada no local Rua Elpidio Lunardelli, oposto nº 30 – ao lado da praça, Jardim Acapulco – Londrina/PR, Alvará nº 2295/2023, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 10662/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia avisado a PERMANECER PRESENTE NO LOCAL DE TRABALHO. A AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE É DE CARÁTER PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. COMERCIALIZAR SOMENTE DENTRO DO HORÁRIO PERMITIDO EM SEU ALVARÁ. RECOLHER INSTRUMENTO DE TRABALHO (TRAILER) APÓS O ENCERRAMENTO DO HORÁRIO DE VENDA PERMITIDO EM SEU ALVARÁ, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 77, § 3º; 79; 82, I; 82, IX e 83, III da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 010/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 010/2023**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Decoração Natalina**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>.

Londrina, 04 de setembro de 2023. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2023
MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 007/2023
CONTRATADA: Eletro Suprimat Norte do Paraná Ltda
REPRESENTANTE: Renato Miranda Borges
SÓCIO(S): Renato Miranda Borges
CNPJ: 05.874.566/0001-66
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 102.162,43 (cento e dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conectores elétricos
PROCESSO SEI Nº: 91.001157/2023-85
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

EXTRATOS

RIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 024/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A E A EMPRESA JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 024/2022 ([link](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se na necessidade de correção da redação da Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento, conforme esclarecido em despacho administrativo ([link](#)).

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA OITAVA– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Pagamento se dará da seguinte maneira:

§1º. Pedidos até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento Provisório emitido pela fiscalização da Londrina Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra por parte da Detentora da Ata;

§2º. Para pedidos acima de R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo) e até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), os pagamentos serão realizados em **03 (três) parcelas**, iguais e sucessivas (30/60/90 dias), sendo que, a primeira parcela vencerá em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento Provisório emitido pela fiscalização da Londrina Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra por parte da Detentora da Ata;

LEIA-SE:**CLÁUSULA OITAVA– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Pagamento se dará da seguinte maneira:

§1º. Pedidos até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento Provisório emitido pela fiscalização da Londrina Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra por parte da Detentora da Ata;

§2º. Para pedidos acima de R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo), os pagamentos serão realizados em **03 (três) parcelas**, iguais e sucessivas (30/60/90 dias), sendo que, a primeira parcela vencerá em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento Provisório emitido pela fiscalização da Londrina Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra por parte da Detentora da Ata;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata nº 024/2022 (SEI nº [91.000878/2022-97](#)), firmada em 14/12/2022.

Londrina, 11 de setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

Concurso Público Londrina Iluminação S.A – Edital Concurso 001/2022 - Extrato de Contrato de Trabalho

Comunicamos a formalização de Contrato de Trabalho, cujo extrato é o seguinte: Parte Londrina Iluminação S.A e:

RE	Nome	Data de Admissão
169	NARA HITOMI LODI DAIKUHARA	07/08/2023

Cargo: Agente Administrativo Financeiro – Salário R\$ 2.732,45 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) – Empregado – Regime Jurídico: CLT. Aprovação no Concurso Público da Londrina Iluminação S.A Edital 001/2022, homologado em 27/04/2023.

RE	Nome	Data de Admissão
170	FELIPE SANTOS CAZALE	07/08/2023

Cargo: Advogado – Salário R\$ 4.051,58 (quatro mil e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) – Empregado – Regime Jurídico: CLT. Aprovação no Concurso Público da Londrina Iluminação S.A Edital 001/2022, homologado em 27/04/2023.

Londrina, 11 de setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 052/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- Designar a **nomeação** dos empregados **Sr. Elias Pacheco de Andrade - RE 009** para junto ao **Sr. Tiago Aparecido Paes – RE 0167** acompanharem e fiscalizarem a execução da **ARP 012/2023**, firmada junto a **Eletro Suprimat Norte do Parana Ltda**, que tem como objeto registrar preços para a aquisição de conectores elétricos, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- Revogar as disposições em contrário;
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de Setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

[illegible]

[illegible]

CMEI KALIN YOUSSEF	E.M. DAVID DEQUECH	Av. Winsn Churchill, 1577 - Pq. Ouro Verde	13	NORTE	157	396														
CMEI MALVINA POPPI PEDRIALI (SUBSTITUINDO CMEI AMANDA ROSSI)	CMEI MALVINA POPPI PEDRIALI	Rua Santa Clara, 125 - Vila da Fraternidade	8	CENTRO	41	85	88													
COLÉGIO ADVENTISTA	E.M. MERCEDES MARTINS MADUREIRA	Rua Darcínio Egger, 342 - Jardim Shangri-lá B	58	OESTE	41	363	364	365	366	367	368	369	370	371						
COLÉGIO CANADÁ LONDRINA	E.M. CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro	5	CENTRO	42	51	52	53												
COLÉGIO CANADÁ LONDRINA	E.M. CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro	6	CENTRO	42	54	168	174	182	184	190	196								
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UEL PROFº JOSÉ ALOISIO ARAGÃO	CMEI WATER OKANO	Rua Potiguares, 80 - Vila Matos	22	CENTRO	42	1	2	3	4	24	25	26	27	28						
COLÉGIO EST. PROF. DOUTOR HEBER SOARES VARGAS	E.M. SAN IZIDRO	Rua Maria de Oliveira Mello, 285 - Jardim San Izidro	20	LESTE	146	241	242	243	244	245	246	247	248	249	394	414				
COLÉGIO ESTADUAL BENJAMIN CONSTANT	E.M. EURIDES CUNHA	Rua Alvorada, 99 - Vila Recreio	16	CENTRO	41	158	159	160												
COLÉGIO ESTADUAL DR GABRIEL CARNEIRO MARTINS	E.M. CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro	5	CENTRO	42	307	308	309	310	311	312	313	314							
COLÉGIO ESTADUAL NILO PECANHA	CMEI CLÉLIA REGINA GUILHERME DE ALMEIDA ZOTELLI	Rua Atílio Scudeler, s/nr - Vila Portuguesa	17	CENTRO	41	144	145	146	147	148	149	150	151	152	194					
COLÉGIO ÉTICA	E.M. SUELY IDERIHA	Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia	37	LESTE	42	292														
COLÉGIO ÉTICA	E.M. SUELY IDERIHA	Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia	38	LESTE	42	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	
COLÉGIO MÃE DE DEUS	E.M. ARTHUR THOMAS	Rua Goiás, 544 - Centro	1	CENTRO	42	9	10	11	12	29	30	31	32	34	151	33				
COLÉGIO MARISTA LONDRINA	E.M. CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro	4	CENTRO	42	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259			
COLÉGIO MARISTA LONDRINA	E.M. CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro	5	CENTRO	42	260														
COLÉGIO MAXI	E.M. DA VILA BRASIL	Rua Argentina, 550 - Vila Brasil	10	CENTRO	42	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	152
COLEGIO MAXI (PARTICULAR)	E.M. DA VILA BRASIL	Rua Argentina, 550 - Vila Brasil	11	CENTRO	42	166	172	176	180	188	193									
COLÉGIO PGD	E.M. JOAQUIM PEREIRA MENDES, PROFº	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	50	OESTE	146	220	226	228												
COLÉGIO PGD	E.M. JOAQUIM PEREIRA MENDES, PROFº	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	51	OESTE	146	229	230	231	232	233	234	236	392	396	400	413	415	416		
COLÉGIO PORTINARI	E.M. MELVIN JONES	Rua Afonso Pena, 91 - Jardim Hedi	57	OESTE	42	384	385	386	408											
COLÉGIO POSITIVO SANTA MARIA	E.M. MELVIN JONES	Rua Afonso Pena, 91 - Jardim Hedi	56	OESTE	42	315	316	317	318	319	409									
COLÉGIO PREMIER	E.M. NORMAN PROCHET	Rua Montevideu, 528 - Jardim Santa Rosa	78	SUL	146	237	238	239	240	391	393	395	398	399	410	417				
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO	E.M. JOAQUIM PEREIRA MENDES, PROFº	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	47	OESTE	146	225	227													
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO	E.M. JOAQUIM PEREIRA MENDES, PROFº	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	48	OESTE	146	195	196	201	203	207	209	211	214	215	218	221	224			
E.E. FERNANDO DE BARROS PINTO DR.	E.M. PROF. HELVIO ESTEVES	Rua João Panchoni, 40 - Jd. Beleville	85	NORTE	157	109	110	111	112	113	114	115	116	180	185	229	254			
E.E. JARDIM ELDORADO	E.M. MARIA IRENE VICENTINI THEODORO, PROFª	Rua Pitágoras, 130 - Jardim Eldorado	19	LESTE	146	366	367	368	369	370	371	372								
E.E. KAZUCO OHARA PROFº	E.M. MARI CARRERA BUENO, PROFª	Rua José Boralli, 325 - Jardim Santa Rita	54	OESTE	41	275	276	277	278	279	280	281								
E.E. LAURO GOMES DA VEIGA PESSOA PROFº	E.M. MOACYR TEIXEIRA, PROFº	Rua Luiz Brugin, 775 - C. H.Maria Cecília	97	NORTE	157	204	212	225	237	249	267	284	298	309						
E.E. MACHADO DE ASSIS	E.M. SUELY IDERIHA	Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia	37	LESTE	42	345	346	347	348	349	350									
E.M. MIGUEL BESPALHOK	E.M. MARIA SHIRLEY BARNABÉ LYRA	Rua Maria Abucarub Antoun, 87 - C. H. Alexandre Urbanas	35	LESTE	41	298	299	412	418	422										
E.M ARTHUR THOMAS	E.M. ARTHUR THOMAS	Rua Goiás, 544 - Centro	3	CENTRO	42	197	198	199	200											
E.M. ANCHIETA, PADRE	E.M. ANCHIETA, PADRE	Rua Domingos Cantagalli, 75 - Heimtal	82	NORTE	157	128	129	259	270	297	307	321	384							
E.M. ANDREA NUZZI, MAESTRO	E.M. ANDREA NUZZI, MAESTRO	Rua Suécia, 67 - Jardim Igapó	65	SUL	42	217	218	219	220											
E.M. ANITA GARIBALDI	E.M. ANITA GARIBALDI	Rua Santa Lúdia, 95 - Jardim Espanha	26	LESTE	41	89	90	91	92											
E.M. ARACY SOARES DOS SANTOS, PROFª	E.M. ARACY SOARES DOS SANTOS, PROFª	Rua Olivio Busse, 203 - Irerê	104	IRERÊ	146	142	143	144	157	184										
E.M. ARISTEU DOS SANTOS RIBAS	E.M. ARISTEU DOS SANTOS RIBAS	Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 835 - C. H. João Paz	83	NORTE	157	95	96	97	98	99	100	191	200	213	258					
E.M. ATANÁZIO LEONEL	E.M. ATANÁZIO LEONEL	Rua Eliza Izabel da Conceição, 148 - Jardim São Jorge	84	NORTE	157	275	290	302	306	311	316	322	327	395						
E.M. ÁUREA ALVIM TOFFOLI, PROFª	E.M. ÁUREA ALVIM TOFFOLI, PROFª	Rua Carmem Romero, 123 - C. H. José Maurício Barroso	28	LESTE	41	396	397	398	399											
E.M. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	E.M. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	Rua São João, 1.863 - Bairro Cervejaria	29	LESTE	41	372	373	374	375	376										
E.M. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, PROFª	E.M. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, PROFª	Rua Santos, 235 - Lerroville	105	LERROVIL LE	146	122	123	124	125	126	175	180	182	192						
E.M. CARLOS DA COSTA BRANCO, PROF. DR.	E.M. CARLOS DA COSTA BRANCO, PROF. DR.	Av. Paris, 515 - Jardim Pizza	66	SUL	146	262	263	264	265	266	267	268	397							
E.M. CARLOS ZEWE COIMBRA, PROF.	E.M. CARLOS ZEWE	Rua Butiá, 54 - Jardim Marabá	30	LESTE	41	80	81	82	83	84	186	196								

[illegible]

E.M. MOACYR TEIXEIRA, PROFº	E.M. MOACYR TEIXEIRA, PROFº	Rua Luiz Brugin, 775 - C. H.Maria Cecília	96	NORTE	157	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	184	186	193						
E.M. MOACYR TEIXEIRA, PROFº	E.M. MOACYR TEIXEIRA, PROFº	Rua Luiz Brugin, 775 - C. H.Maria Cecília	97	NORTE	157	232	394																	
E.M. NAIR AUZI CORDEIRO	E.M. NAIR AUZI CORDEIRO	Rua Augusto Ballalai, 33 - C. H. Milton Gavetti	98	NORTE	157	69	70	71	72	73	74	192	231	285	304									
E.M. NARA MANELLA	E.M. NARA MANELLA	Rua Lázaro José C. de Souza, 318 - C. H. Semíramis Braga	100	NORTE	157	101	102	103	104	105	106	107	108	176	190	234								
E.M. NEMAN SAHYUN	E.M. NEMAN SAHYUN	Rua da Temura, 450 - C. H. Ruy Virmond Carnascialli	99	NORTE	157	343	344	345	346	347	348													
E.M. NINA GARDEMANN	E.M. MELVIN JONES	Rua Afonso Pena, 91 - Jardim Hedi	57	OESTE	42	242	243	244	245	246	247													
E.M. NOÊMIA ALAVER GARCIA MALANGA	E.M. NOÊMIA ALAVER GARCIA MALANGA	Rua Ginástica Olímpica, 341 - Jardim Olímpico	59	OESTE	42	351	352	353	354	355	356													
E.M. NORMAN PROCHET	E.M. NORMAN PROCHET	Rua Montevideu, 528 - Jardim Santa Rosa	77	SUL	146	79	80	81	82	83	84	176	185	423										
E.M. ODÉSIO FRANCISCON, PROFESSOR	E.M.ODESIO FRANCISCON, PROFESSOR	Rua Osmy Muniz, 750 - C. H. Hilda Mandarino	15	NORTE	157	328	385	401																
E.M. ODILON GONÇALVES NOCETTI, REV.	E.M. ODILON GONÇALVES NOCETTI, REV.	Rua Adulcino Jose Jordão, 589 - Jardim do Sol	60	OESTE	41	241	242	244																
E.M. OSVALDO CRUZ	E.M.OSVALDO CRUZ	Rua Leônidas Rezende Dutra, 10 - Jardim Santa Joana	69	SUL	146	425																		
E.M. ROBERTO ALVES LIMA JUNIOR	E.M. MARIA SHIRLEY BARNABÉ LYRA	Rua Maria Abucarub Antoun, 87 - C. H. Alexandre Urbanas	35	LESTE	41	421																		
E.M. ROBERTO PEREIRA PANICO, MAESTRO	E.M. ROBERTO PEREIRA PANICO, MAESTRO	Rua Maximo Peres Garcia, 540 - Jardim São Vicente Palotti	36	LESTE	41	424																		
E.M. RUTH LEMOS, PROFESSORA	E.M. RUTH LEMOS, PROFESSORA	Rua Francisco de Assis F. Ruiz, 533 - C. H. Luiz de Sá	101	NORTE	157	130	131	132	133	134	135	136	137	195	211	217	245	256						
E.M. RUTH LEMOS, PROFESSORA	E.M. RUTH LEMOS, PROFESSORA	Rua Francisco de Assis F. Ruiz, 533 - C. H. Luiz de Sá	102	NORTE	157	282	318	398																
E.M. SALIM ABORIHAM	E.M. RUTH LEMOS, PROFESSORA	Rua Francisco de Assis F. Ruiz, 533 - C. H. Luiz de Sá	102	NORTE	157	120	121	122	123	124	125	126	127	203	236									
E.M. SAN IZIDRO	E.M. SAN IZIDRO	Rua Maria de Oliveira Mello, 285 - Jardim San Izidro	20	LESTE	146	426																		
E.M. SANTOS DUMONT	E.M. SANTOS DUMONT	Rua Michael Faraday, 94 - Vila Industrial	63	OESTE	42	411																		
E.M. SÔNIA PARREIRA DEBEI	E.M. MOACYR CAMARGO MARTINS	Av. Francisco Gabriel Arruda, 723 - C. H. Parigot de Souza I	94	NORTE	157	399																		
E.M. SUELY IDERIHA	E.M. SUELY IDERIHA	Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia	37	LESTE	42	324	325	326	327	328	329	330												
E.M. VITÓRIO LIBARDI	E.M. ARACY SOARES DOS SANTOS, PROFª	Rua Olivio Busse, 203 - Irerê	104	IRERÊ	146	135	136																	
E.M. ZUMBI DOS PALMARES	E.M. ZUMBI DOS PALMARES	Rodovia João Alves da Rocha Loures, 3655 - Jd Cristal	80	SUL	146	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	405					
EPESMEL - ESCOLA PROFISSIONAL E SOCIAL DO MENOR DE LONDRINA	E.M. SANTOS DUMONT	Rua Michael Faraday, 94 - Vila Industrial	63	OESTE	41	386	387																	
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÁSSIO LEITE MACHADO (SANTA RITA)	E.M. LEONOR MAESTRI DE HELD	Rua Quirí, 71 - Jardim Santa Rita	53	OESTE	41	269	270	271	272	273	274													
ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	E.M. EURIDES CUNHA	Rua Alvorada, 99 - Vila Recreio	16	CENTRO	41	128	129	130	161															
ESCOLA MAF	E.M. ANDREA NUZZI, MAESTRO	Rua Suécia, 67 - Jardim Igapó	65	SUL	42	410	412																	
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS KRAEMER	E.M. CARLOS KRAEMER	Rua Maracá, 80 - Jardim Castelo	7	CENTRO	41	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105								
ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRENE VICENTINI THEODORO	E.M. MARIA IRENE VICENTINI THEODORO, PROFª	Rua Pitágoras, 130 - Jardim Eldorado	19	LESTE	146	384	385	386	387	388	389	390												
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	CMEI DURVALINA PEREIRA OLIVEIRA DE ASSIS	Rua Cerejeira, 427 - Jd. Marabá	40	LESTE	41	419																		
IEL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA	E.M. DA VILA BRASIL	Rua Argentina, 550 - Vila Brasil	9	CENTRO	42	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231								
SALÃO PAROQUIAL LIMOEIRO	E.M. SAN IZIDRO	Rua Maria de Oliveira Mello, 285 - Jardim San Izidro	20	LESTE	146	289																		
SALÃO PAROQUIAL TAQUARUNA	E.M. ARACY SOARES DOS SANTOS, PROFª	Rua Olivio Busse, 203 - Irerê	104	IRERÊ	146	149																		
SENAC - SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	E.M. DA VILA BRASIL	Rua Argentina, 550 - Vila Brasil	9	CENTRO	42	45	46	47	48	49	50													
SENAI	E.M. EURIDES CUNHA	Rua Alvorada, 99 - Vila Recreio	16	CENTRO	41	36	37	38	423															
SESC LONDRINA CENTRO	CMEI VALÉRIA VERONESI	Rua Benjamin Constant, 800 - Centro	23	CENTRO	42	368	377																	
SESC LONDRINA CENTRO	CMEI VALÉRIA VERONESI	Rua Benjamin Constant, 800 - Centro	24	CENTRO	42	365	366	367	378	379	380	381	382	383										
UNIFIL - CAMPUS JK - CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA	E.M. CARLOS DIETZ	Av. JK, 48 - Centro	6	CENTRO	42	391	392	393	394	395														
UNOPAR CATUAÍ	E.M. JOAQUIM PEREIRA MENDES, PROFª	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	47	OESTE	146	208	210	212	213	216	217	219	222											
UNOPAR CATUAÍ	E.M. JOAQUIM PEREIRA MENDES, PROFª	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	49	OESTE	146	186	187	188	189	190	191	193	194	424										
UNOPAR CATUAÍ	E.M. JOAQUIM PEREIRA	Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano	50	OESTE	146	197	199	200	202	204	206													

	MENDES, PROF. ^o																			
UNOPAR PIZA	E.M. CARLOS DA COSTA BRANCO, PROF. DR.	Av. Paris, 515 - Jardim Pizza	66	SUL	146	359	360	361	362	403										
UNOPAR PIZA	E.M. CARLOS DA COSTA BRANCO, PROF. DR.	Av. Paris, 515 - Jardim Pizza	67	SUL	146	363	364	365												

EDITAL Nº 035/2023 – CMDCA**CONVOCA CANDIDATA EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Em atendimento à determinação Judicial, na qual foi deferido o pedido de antecipação de tutela a fim determinar prosseguimento no certame e, ato contínuo, o sorteio de número em seu favor e o registro no órgão competente, de forma a possibilitar a concorrência eleitoral na condição, até ulterior decisão, fica convocada para comparecer na sede do CMDCA, situada na Av. JK, 2882, Centro, no dia 14/09/2023, às 11h30 para escolha do número de candidatura, protocolo do nome a ser utilizado na campanha eleitoral e registro fotográfico para identificação na urna eletrônica as seguintes candidatas:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	AUTOS
23002000023	MARIANGELA RIBEIRO ABRAHAO	0044326-79.2023.8.16.0014

Londrina, 12 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES

ACEB – ASSOCIAÇÃO EVANGELIZADORA BENEFICENTE

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Materiais de limpeza e produtos de Higienização para os **CEIS SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, NOVA VIDA E NAGIB ABUDI FILHO**, publicada no JOM nº 4988 de 24/08/2023 a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: LIMP SISTER PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE, valor global R\$ 19.934,37. Considerando tais resultados os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail = aceb@sercomel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Materiais de Expediente para os **CEIS SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, NOVA VIDA E NAGIB ABUDI FILHO**, publicada no JOM nº 4986 de 22/08/2023 a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: SSR ATACADO VAREJO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, valor global R\$ 10.377,88. Considerando tais resultados os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail = aceb@sercomel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Materiais Educativos e Esportivos para os **CEIS SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, NOVA VIDA E NAGIB ABUDI FILHO**, publicada no JOM nº 4986 de 22/08/2023 a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: SSR ATACADO VAREJO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, valor global R\$ 15.736,32. Considerando tais resultados os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail = aceb@sercomel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

LAR ANÁLIA FRANCO

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais Limpeza e Higiene do CEI Anália Franco, publicada no JOM nº 4989, de 25/08/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Empresa 3D Comércio Varejista De materiais Elétricos e de Limpeza LTDA ME, – CNPJ 28.330.790/0001-92, valor total R\$2.304,94. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: laranaliafranco@sercomtel.com.br - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais do CEI Anália Franco, publicada no JOM nº 4989, de 25/08/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Empresa Casa das Tintas – CNPJ 25.240.299/0001-82, valor total R\$3.985,00. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: laranaliafranco@sercomtel.com.br - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 28/2023 – Pregão Eletrônico n.º 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA EPP

CNPJ: 78.586.781/0001-35

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cadeiras Fixas e Giratórias e Frigobares para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Londrina.

Valor Total: R\$ 70.810,00 (setenta mil, oitocentos e dez reais)

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 29/2023 – Pregão Eletrônico n.º 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cadeiras Fixas e Giratórias e Frigobares para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Londrina

Valor Total: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2023**

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Encerrada a fase de lances e após a etapa de julgamento, verificaram-se as propostas melhores colocadas e as respectivas documentações, chegando-se ao resultado por Grupo conforme tabela abaixo:

Grupo Único						
Item	Descrição	Qtde.	Empresa vencedora	Class. inicial	Valor unitário	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	300	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ nº 04.743.532/0001-70	2º	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	250			R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	240			R\$ 4,16	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	240			R\$ 5,41	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	300			R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
Total final do Grupo Único						R\$ 6.093,80

Aberto o prazo para recurso, não houve intenção registrada. Assim, o Grupo objeto do certame foram adjudicados ao vencedor e o processo foi homologado pela Presidência.

Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 28 de agosto de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Processo Administrativo nº. 08/2023****Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina.**

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 224-226) e do Parecer Jurídico de fls. 227-228 (seq. 5.2), homologo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e adjudico o objeto à vencedora, nos termos abaixo:

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM CNPJ nº 04.743.532/0001-70				
GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,40	250	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,16	240	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	R\$ 5,41	240	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,66	300	R\$ 1.398,00
Valor total final				R\$ 6.093,80

Londrina, 11 de setembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti
Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br